SENTENÇA

Processo n°: 0015326-97.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: Mariana Elisa Camargo

Requerido: Imobiliaria Rodobens Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Fls. 272 e 277: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos

termos do art. 794, I, do C.P.C..

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

3. Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 24 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA